PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 23/05/17 à 06/06/17.
ASSINATURA DO SERVIDOR
MATRÍCULA Nº 6217-1

LEI Nº 1149, DE 23 DE MAIO DE 2017

Dá-se o nome de **Rua Joaquim Rodrigues Neto** à Rua Projetada 01, situada entre às quadras J-Q-L-M-S, localizada no Loteamento Guarany, no Bairro da Redenção em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2017 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, de Rua Joaquim Rodrigues Neto à Rua Projetada I, situada entre às quadras J-Q-L-M-S, localizada no Loteamento Guarany, no Bairro da Redenção em nossa cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

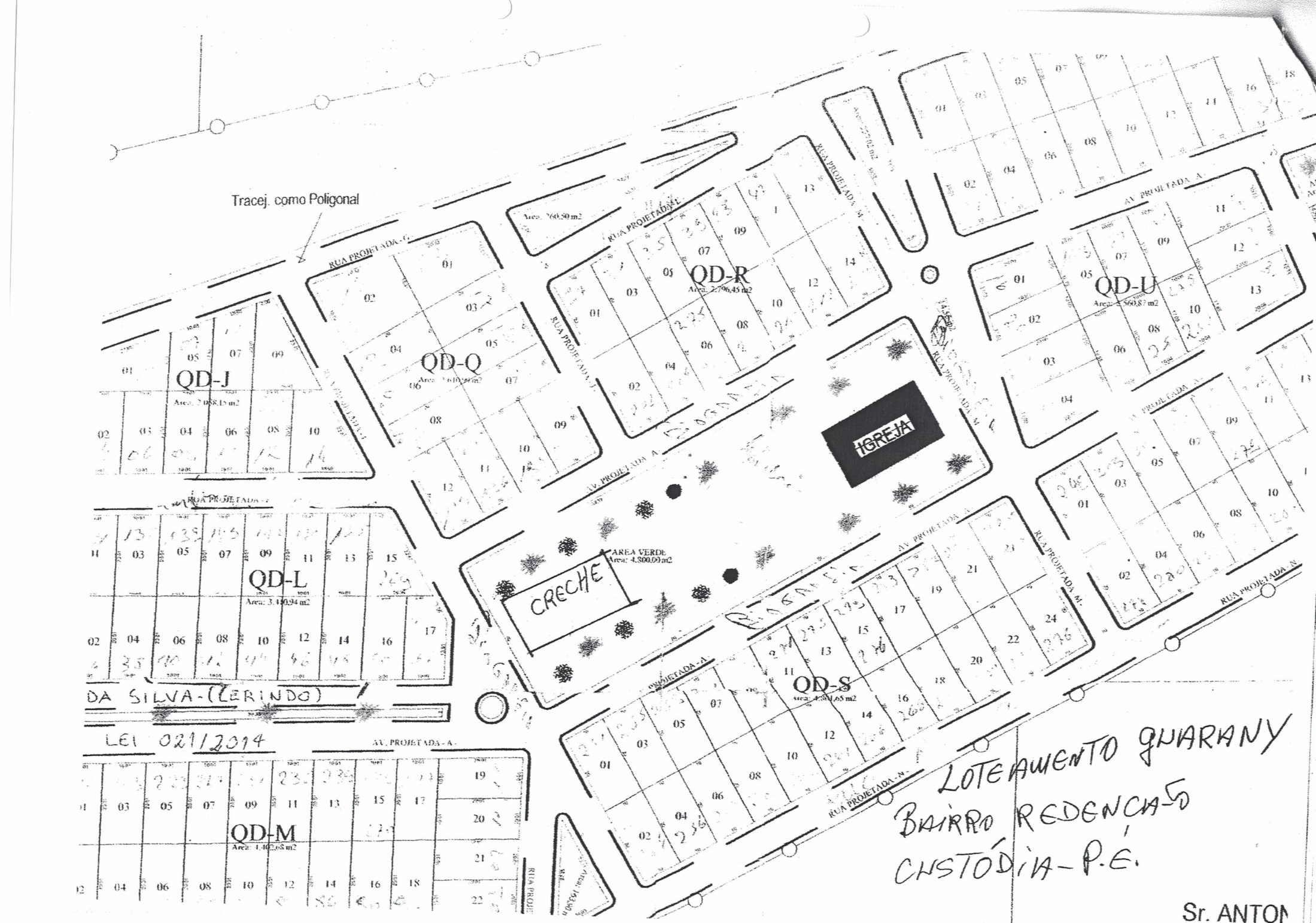
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE CUSTÓDIA RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 23 de maio de 2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
PREFEITO

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito


Tracej. como Poligonal
QD-J
QD-Q
QD-R
QD-U
QD-L
QD-M
QD-S
IGREJA
CRECHE
AREA VERDE
Area: 4.800,00 m2
RUA PROJETADA - G
RUA PROJETADA - I
RUA PROJETADA - J
RUA PROJETADA - L
RUA PROJETADA - M
RUA PROJETADA - N
AV. PROJETADA - A
DA SILVA - (LERINDO)
LEI 021/2014
LOTEAMENTO GUARANY
BAIRRO REDENÇÃO
CUSTÓDIA - P.E.
Sr. ANTON